



**PORTARIA nº 008/2024/COORD/MARINGÁ**

*Suspensão do atendimento presencial e estabelecimento do regime de teletrabalho para membros, servidores e estagiários da Defensoria Pública em Maringá no dia 16 de agosto de 2024 devido à realização de dedetização.*

**A DEFENSORA PÚBLICA COORDENADORA DA SEDE DE MARINGÁ**, no uso de atribuições legais,

**Considerando** o disposto no art. 7º da Instrução Normativa nº 01/2014 da Defensoria Pública-Geral do Estado do Paraná;

**Considerando** a necessidade de manter as instalações da Defensoria Pública em condições adequadas de higiene e salubridade;

**Considerando** a importância de garantir a segurança e a saúde dos servidores, colaboradores e usuários da Defensoria Pública;

**Considerando** a realização programada de dedetização nas dependências da Defensoria Pública de Maringá no dia 16 de agosto de 2024;

**Considerando** a necessidade de evitar qualquer tipo de contaminação ou exposição a produtos químicos potencialmente nocivos utilizados durante o processo de dedetização;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Suspender o atendimento ao público na Defensoria Pública de Maringá no dia 16 de agosto de 2024, em virtude da realização de dedetização nas suas instalações.

**Art. 2º.** Estabelecer regime de teletrabalho para membros, servidores e estagiários no dia 16 de agosto de 2024.

**Art. 3º.** Durante o período de suspensão do atendimento, a Defensoria Pública em Maringá permanecerá fechada para evitar qualquer risco de contaminação ou exposição a produtos



químicos, garantindo, assim, a segurança e a saúde de todos. Os atendimentos a serem realizados na referida data, previamente agendados, serão feitos de forma remota ou, na sua impossibilidade, remarcados para data futura próxima.

**Art. 4º.** A reabertura e o retorno das atividades normais da Defensoria Pública em Maringá ocorrerão no dia 19 de agosto de 2024.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser encaminhada para ASCOM para providências necessárias à divulgação (interna e externa) da suspensão do atendimento.

**PIETRA CAROLINA PREVIATE**

Defensora Pública - Coordenadora



ePROTOCOLO



Documento: **Portaria0082024SuspendeAtendimentoDedetizacao.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Pietra Carolina Previante** em 08/08/2024 16:05.

Inserido ao protocolo **22.579.733-1** por: **Cleverson Nascimento de Mello** em: 08/08/2024 16:14.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**a72c8f09b74457b8fea6700eef34f722**.